



## Caderno de Especificações

### Especificação Condicionador tipo Fan Coil 12 TRs – UTI Pediátrica (leitos).

**Condicionador Fan Coil** – Equipamento para climatização de ambiente Hospitalar do tipo modular para sala cirúrgica.

#### Características gerais:

Trocador de calor do tipo Fan Coil modular, capacidade de 12 TRs para leitos de UTI de pediatria. O equipamento deve atender à norma NBR – 7256 quanto a sua construção.

#### Características Técnicas integrantes do equipamento:

- Composto por 03 módulos, sendo: Módulo Ventilador, Módulo Trocador e Módulo Caixa de Mistura.
- Capacidade de resfriamento de 12 TRs e vazão de 8.400 m<sup>3</sup>/h.
- Serpentina com 6 Rows em tubos de cobre sem costura Ø1/2”, com área frontal de 1,08m<sup>2</sup>, 120 aletas por pé, Circuitagem P1/2 de 14 unidades.
- Módulo Trocador com tampa de inspeção frontal para limpeza de serpentina.
- Gabinete com estrutura em perfis de alumínio com chapa de proteção plástica externa para isolamento térmico. Painéis construídos em chapa de aço galvanizada, do tipo sanduíche, com espessura total de 15mm. Isolamento interno em poliuretano expandido para isolamento térmica e acústica e rigidez mecânica.
- A face interna do gabinete deverá ser pintada com uma demão de tinta epóxi líquida na espessura de 25 a 30 microns.
- Configuração de montagem do tipo vertical (Trocador e Ventilador) com descarga horizontal, com a caixa de mistura montada horizontalmente ao módulo trocador.
- Ventilador centrífugo de dupla aspiração do tipo “Limit Load”, de chapa de aço galvanizado, com os rotores balanceados estática e dinamicamente com pressão estática total de 110 mmca.
- Acionamento por motor elétrico de indução de 5 cv, acoplado indiretamente, utilizando-se polias e correia, com trilhos e esticadores de correias, rolamentos blindados, auto-alinhantes e autolubrificantes, polia motora regulável.
- Caixa de mistura com suportes para filtros G3 de fácil remoção para limpeza.

#### Relação Mínima de Acessórios:

- Válvula de água gelada motorizada de 03 vias, de 1.1/2” de diâmetro, com Cv máximo de 29,5.
- Caixa de filtragem para filtro F7 (ou F8) montado em um só conjunto para a vazão de 8.400 m<sup>3</sup>/h, com estrutura em aço galvanizado, chapa com espessura mínima de 1,2 mm e portas laterais de fácil abertura para troca e limpeza dos filtros.
- Resistências para aquecimento em 02 estágios sendo 2x7,5kW.
- Sistema de umidificação do tipo Tanque para capacidade de geração de umidade de no mínimo 5 kg/h acionada por resistência elétrica. O tanque deve ser fabricado em inox, com torneira bóia ligada a micro switch para proteção da resistência e com tampa quebra respingos.



### Materiais Utilizados na Instalação:

- Deverá ser montada toda a tubulação de alimentação de água gelada (até o ponto de rede principal) que se situa a aproximadamente 15 metros do fan coil. A tubulação deve atender a válvula de 03 vias montada em um cavalete com os seguintes componentes: Têes, luvas de redução, uniões com assento cônico de bronze, registros de esfera classe 150 para entrada, saída e dreno, desaerador para entrada e saída do fan coil, curvas e cotovelos, niples, Termômetro tipo capela na alimentação e retorno do fan coil, filtro tipo Y, válvula de ajuste e balanceamento, tubo de pvc e sifão para dreno, plug para teste de temperatura e pressão em bronze tipo P/T da Vectus.
- Deverão ser acoplados dutos em chapa galvanizada #22, #24 e #26, (aproximadamente 100 kg somando-se os três tipos) segundo NBR 7256, com isolamento térmico em lã de rocha de no mínimo 3/4" de espessura e alumínio, construídos pela empresa vencedora para atendimento dos leitos da UTI Pediátrica do HC- UFU.
- O Equipamento deverá ser montado em estrutura de aço atirantada na laje de tal forma que não haja contato com o solo. Deverão ser usados perfis dobrados em U de 4"x2" chapa 3/16" de aço carbono soldados em vergalhões maciços de 3/4" fixados em chapa de 1/4" com 4 paraboltes de jaqueta de 1/2" x 3" na laje. Pintados posteriormente na cor amarelo.
- Deverá ser montada toda a instalação elétrica sendo esta, do quadro geral até o quadro de força/comando e deste até o fancoil. A distância entre o quadro geral e o quadro de força ficará a um raio máximo de 80 metros. E distância entre o quadro de força e o fancoil ficará num raio máximo de 08 metros. Para tal deverá ser utilizado cabos elétricos de 1kv HEPR na cor preta, para as três fases, mais cabo 750V em PVC para terra. Não devendo a queda de tensão ultrapassar 1,5%. A interligação elétrica entre o quadro geral e o quadro de força deverá ser feita em eletrocalhas de chapa 1,25mm atirantadas na laje e não deve ultrapassar 40% de sua ocupação. A interligação elétrica entre o quadro de força e o fancoil deverá ser feita em Cabo PP, através de eletrocalha em aço galvanizado perfurado chapa #20.
- **O quadro de força e comando deverá ser montado com controlador do tipo saída proporcional de 2 a 10 Vdc, com acionamento do motor do ventilador, com acionamento das resistências de aquecimento com no mínimo dois estágios, com umidificação/desumidificação, com contactoras, disjuntores, sensores de temperatura, umidade, pressotatos diferenciais, controle para ligar e desligar o fancoil em paralelo com o quadro e a sala cirúrgica e acessórios para seu perfeito funcionamento. Os cabos elétricos serão dimensionados de acordo com a potência do equipamento e esquema elétrico fornecido pelo fabricante.**
- A ligação com o dreno será em tubo de PVC marrom soldável. Deverá ser montada uma bandeja abaixo do fan coil para captação da água condensada caso haja vazamento no equipamento. Esta bandeja deverá possuir também um dreno que será montado em paralelo ao do equipamento.

### Considerações de Instalação:

A caixa de filtragem fina (F7) deverá ser montadas no duto de insuflamento com estrutura atirantada na laje.

Os equipamentos deverão ser entregues instalados com todos os materiais destinados a seu funcionamento (hidráulica, elétrica e dutos), assim como start-up e balanceamento de temperatura, umidade e vazão.

*Assinado*  
*Gouveia*



Toda a estrutura antiga de dutos, chapas, tubulações e equipamentos deverá ser retirada do local, promovendo assim a empresa vencedora uma limpeza para a futura montagem de nova infraestrutura e instalação do equipamento.

A empresa vencedora fornecerá lay-out com desenho e especificação de materiais utilizados para instalação dos equipamentos. Estes serão submetidos a avaliação de equipe técnica do HC-UFU.

Deverá ser entregue um as-built após o término da instalação do equipamento em arquivo de AutoCad (.dwg) para a fiscalização.

Recomenda-se uma visita técnica para correto orçamento da instalação do equipamento que engloba estrutura, dutos, tubulação de água gelada, e ligação elétrica.

### Obrigações do Fornecedor:

1) Manuais e informações técnicas: os fornecedores deverão apresentar, no momento da licitação, manuais, folhetos impressos do fabricante, que comprovem todas as características solicitadas no edital. Caso não seja apresentada nenhuma informação sobre uma determinada característica solicitada será considerado que o equipamento não atende a solicitação. As exigências técnicas constantes do edital poderão estar destacadas na documentação técnica apresentada pelo licitante, para agilizar o processo de julgamento das propostas. Apenas em características não fundamentais para o correto funcionamento do equipamento, nos poucos casos de omissão em todos os documentos técnicos, uma declaração, separada para cada característica, poderá ser apresentada, sendo que uma diligência pode ser efetuada para verificar a veracidade da declaração. Esta declaração deve ser assinada por engenheiro habilitado, funcionário da licitante e com registro no CREA.

2) Garantia e manutenção: A garantia do equipamento e seus acessórios deve ser de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de instalação, e devem estar cobertos neste período de garantia todas as partes e peças mecânicas, hidráulicas e elétricas. O fabricante deverá responder a um chamado de assistência técnica em no máximo 24 (vinte e quatro) horas e atendimento em no máximo 48 (quarenta e oito) horas após a abertura do chamado. Nenhum item possuirá a modalidade pro rata temporis. Todos os custos de manutenção, incluindo manutenções corretivas e preventivas, a mão de obra (pessoal, hospedagem e deslocamentos), remoção do equipamento ou partes, fora da instituição compradora, serão de responsabilidade da empresa vencedora da licitação durante o período de garantia, não podendo haver nenhum ônus, para a instituição compradora.

3) O fornecedor deve ser assistência técnica ou serviço autorizado do fabricante do equipamento, devendo apresentar declaração assinada pelo fabricante, no momento da licitação.

4) Caso seja necessário, ao correto funcionamento do equipamento, nas dependências do hospital, a instalação de qualquer tipo de acessório (estabilizadores, no-breaks, filtros, suportes, entre outros), o fornecedor deverá incluí-lo, mesmo se não listado no presente edital, devendo o custo estar incluído no preço do equipamento. O equipamento deverá vir completo com todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento do mesmo. É facultativa a visita ao local de instalação, sendo que esta vistoria não é obrigatória, sendo de responsabilidade de o fornecedor definir a sua necessidade.



5) Deverão ser fornecidos os seguintes Manuais no formato impresso e digital: o Manual de operação: Conjunto de instruções, em língua portuguesa, necessárias e suficientes para orientar o usuário de equipamento em seu uso correto e seguro; O Manual de serviço: Conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para a prestação de serviços de manutenção de equipamento, incluindo:

- 5.1) Esquemas elétricos, mecânicos e hidráulicos.
- 5.2) Procedimentos de manutenção preventiva e corretiva.
- 5.3) Procedimentos de calibração, quando necessário.
- 5.4) Relação das ferramentas e equipamentos necessários para manutenção e para calibração.
- 5.5) Lista de partes e peças de reposição com os respectivos códigos de identificação e valores (limitar a partes e peças específicas do fabricante).

Esclarece-se que os manuais de operação devem ser entregues com a proposta, para dirimir qualquer dúvida no momento licitatório, já os manuais de serviço poderão ser entregues apenas pela empresa vencedora na entrega do equipamento.

6) O fornecedor deve garantir fornecimento de partes e peças (originais) do equipamento e seus acessórios (originais) durante um período de tempo mínimo de cinco anos a contar da data de aceitação do equipamento.

7) O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, sem ônus à instituição.

8) A instalação do equipamento e start-up são por conta do fornecedor, sem ônus para a instituição compradora.

9) Nos itens que constam o termo “fabricante” deverão ser entendidos, em todo o edital e anexos, como “Licitante” ou “Empresa Autorizada pelo Fabricante”, podendo logicamente ser o próprio “fabricante”.

Responsável:

**Rodrigo Santos Gonçalves**  
Engenheiro Mecânico  
Matrícula: 04677

**Wesley Martins Moura**  
Gerente de Bioengenharia  
Matrícula: 05486

**André Luiz Gomes Penido**  
Diretor de Serviços  
Administrativos  
SIAPE: 1123543